



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIII Nº 89

Brasília, terça-feira, 18 de maio de 2004

Sumário

Comissões	1
Mesa Diretora	5
Ato Administrativo	6
Decisões TCDF	6
Decisões TJDF	7
Processos Licitatórios	8
Fiscal	9
Aviso de Penalidade	9

Comissões

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Benício Tavares (PMDB) Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB) 1º Secretário: Paulo Tadeu (PT) Suplente: Chico Floresta (PT) 2º Secretário: Eliana Pedrosa (PFL) 3º Secretário: Jorge Cauhy (PFL)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos Vice-Presidente: Carlos Xavier Junior Brunelli Chico Leite Chico Vigilante	Odilon Aires (PMDB) Wilson Lima (PMDB) Wigberto Tartuço Augusto Carvalho (Bloco Independente) Ariete Sampaio (PT)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Eliana Pedrosa Odilon Aires Eunides Brito Paulo Tadeu	Pedro Passos (PMDB) Fábio Barcellos (PFL) José Edmar (PMDB) Anilceia Machado (PMDB) Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Jorge Cauhy Vice-Presidente: José Edmar Augusto Carvalho Junior Brunelli (PP) Paulo Tadeu (PT)	Fábio Barcellos (PFL) Gim Argello (PMDB) Chico Leite (Bloco Independente) Wilson Lima (PMDB) Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Leonardo Prudente Vice-Presidente: Wilson Lima Fábio Barcellos Augusto Carvalho Erika Kokay	Wigberto Tartuço Carlos Xavier (PMDB) Eliana Pedrosa (PFL) Peniel Pacheco (Bloco Independente) Paulo Tadeu (PT)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Anilceia Machado Vice-Presidente: Gim Argello Erika Kokay Jorge Cauhy Wigberto Tartuço	Eunides Brito (PMDB) Carlos Xavier (PMDB) Chico Floresta (PT) Eliana Pedrosa (PFL) Junior Brunelli (PP)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Edmar Vice-Presidente: Anilceia Machado Ariete Sampaio Wigberto Tartuço Peniel Pacheco	Leonardo Prudente (PMDB) Eunides Brito (PMDB) Chico Floresta (PT) Junior Brunelli (PP) Augusto Carvalho (Bloco Independente)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eunides Brito Vice-Presidente: Aginaldo de Jesus Carlos Xavier Chico Floresta Ariete Sampaio	Anilceia Machado (PMDB) Gim Argello (PMDB) Pedro Passos (PMDB) Chico Vigilante (PT) Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Barcellos Vice-Presidente: Odilon Aires Chico Leite Chico Vigilante Aginaldo de Jesus	Jorge Cauhy (PFL) Wilson Lima (PMDB) Peniel Pacheco (Bloco Independente) Paulo Tadeu (PT) Gim Argello (PMDB)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gim Argello Vice-Presidente: Eliana Pedrosa Chico Floresta Peniel Pacheco Pedro Passos	José Edmar (PMDB) Fábio Barcellos (PFL) Ariete Sampaio (PT) Augusto Carvalho (Bloco Independente) Odilon Aires (PMDB)

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 116/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que veda a cobrança de débitos anteriores, não lançados nas faturas telefônicas no prazo que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04

Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 547/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a divulgação de informações no rótulo do café torrado, moído e embalado no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04

Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 548/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que institui o Dia do Skatista no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/05/04

Último Dia: 25/05/04

- PROJETO DE LEI nº 553/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que obriga os estabelecimentos que comercializam derivados de leite com adição de soro de leite, sob a denominação "leite modificado", a informarem de maneira clara e inequívoca a composição do produto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04

Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 714/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a informação sobre a data de validade dos produtos em promoção, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- PROJETO DE LEI nº 901/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS e FÁBIO BARCELOS, que proíbe a cobrança de consumação mínima em bares, boates e casas noturnas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1030/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a aplicação de penalidades pelo atraso na realização de eventos artísticos, desportivos e sociais, com cobrança de ingresso, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 862/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Sociólogo Josué Apolônio de Castro.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 045/03, de autoria da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, que altera o Regimento Interno, incluindo Subseção IV à Seção III do Capítulo XV do Título VI, disciplinando a tramitação do projeto de lei referente ao Plano Plurianual de Educação do Distrito Federal, de que trata o art. 245 da Lei Orgânica, no âmbito da Câmara Legislativa.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/05/04
Último Dia: 19/05/04

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 070/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) VÁRIOS DEPUTADOS, que dá à Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça a denominação de "Sala Pedro de Sousa Duarte".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 607/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima para Atendimento de Idosos em Situações Especiais de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador
Randal Martins Junqueira

Editora Executiva
Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

- PROJETO DE LEI nº 1248/04, de autoria do PODER EXECUTIVO, que cria cargos em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1252/04, de autoria do PODER EXECUTIVO, que altera demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais e dispositivos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1255/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a), FÁBIO BARCELLOS que dispõe sobre o passe livre de Policial Civil no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 078/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a denominação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFÉ, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 080/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que acrescenta o inciso VIII ao art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que "institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 081/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que altera a Lei nº 261, de 06 de maio de 1992, que "concede isenção do ICMS na aquisição de veículos que especifica".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1254/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a), ERIKA KOKAY que veda o estabelecimento de consumo mínimo de água nas contas emitidas pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/05/04
Último Dia: 25/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1259/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre os estacionamentos abertos, a forma de sua exploração no Distrito Federal e o sistema rotativo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1260/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dá nova denominação à Estação do Metrô que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1261/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria espaços para instalação de

bibliotecas nas estações do Metrô-DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1268/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que institui o programa de redução de risco à trabalhadora gestante no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1271/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a criação do Programa de Creches Comunitárias para os filhos de mães trabalhadoras do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1273/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre o piso salarial para as categorias que menciona, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 315/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 317/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cel. QOPM FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 318/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao apresentador CID MOREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1947/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que proíbe a exibição, para detentos nas penitenciárias e delegacias de polícia do Distrito Federal, de filmes ou vídeos com conteúdos violentos explícitos ou implícitos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/05/04
Último Dia: 19/05/04

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1264/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a divulgação do preço dos produtos combustíveis pelos postos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 1211/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre o controle da potabilidade da água para consumo humano e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/05/04
Último Dia: 26/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1246/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre os móveis utilizados nas salas de aula dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1256/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui o Programa de Trabalho Estudantil na rede pública de ensino médio do Distrito Federal, em regime de estágio remunerado, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1269/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre o horário especial de funcionamento para o trabalhador nos ambulatórios dos hospitais públicos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1270/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que cria instrumentos de apoio e incentivo à saúde do trabalhador.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1274/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que torna obrigatório o apoio psicopedagógico aos alunos com necessidades educacionais especiais, no contexto da Educação Inclusiva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 316/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que consolida a legislação que normaliza a aplicação da Lei Federal nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 384/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre idade ilimitada para inscrição em concursos públicos de servidores da Segurança Pública do Distrito Federal, entre as instituições componentes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1263/04, de autoria dos(a) Srs(a). Deputados(a) FÁBIO BARCELLOS e CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a instalação de sistema de filmagem e monitoramento de áreas externas de estabelecimentos financeiros onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1272/04, de autoria dos(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre normas de segurança aplicáveis aos estabelecimentos que desempenham atividades financeiras terceirizadas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

- PROJETO DE LEI nº 3071/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria Certificado Agrícola – ECO Agrícola e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- PROJETO DE LEI nº 573/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro de acidentes em eventos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1024/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a implantação de postos de atendimento ao consumidor, pelas empresas prestadoras de serviço de telefonia, em todas as cidades do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1253/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que reserva áreas para a realização de atividades de lazer na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/04
Último Dia: 20/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1257/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei 742, de 28 de julho de 1994, definindo os limites, as funções e o sistema de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 079/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE – Santuário de Vida Silvestre Refúgio das Lontras, no Setor de Clubes Esportivos Sul e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2646/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 2.748, de 20 de julho de 2001, que "Proíbe a concessão de alvará de funcionamento aos estabelecimentos que especifica no âmbito da Região Administrativa de Brasília – RA I".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/05/04
Último Dia: 21/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1258/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre os estacionamentos de veículos em postos de combustíveis no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/05/04
Último Dia: 24/05/04

- PROJETO DE LEI nº 1275/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a regularização de residência de caseiro nos Setores que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/05/04
Último Dia: 31/05/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 077/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que amplia a poligonal do Parque Olhos D'Água, criado pela Lei nº 556, de 07 de outubro de 1993, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/04
Último Dia: 18/05/04

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 51/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal – CDC/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/05/04
Último Dia: 20/05/04

NOTA: De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado PEDRO PASSOS, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, nos termos do Art. 78 inciso VI do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir foram distribuídas aos Membros desta Comissão, nesta data, para proferirem parecer:

RELATORES

Dep. Pedro Passos	Dep. Brunelli	Dep. Chico Leite
PL 374/03	PL 827/03	PL 253/03
PL 921/03	PDL 151/03	PL 479/03
PL 2921/02	PDL 163/03	PL 893/03
PL 455/03	PDL 174/03	PL 725/03
PDL 850/02	PDL 183/03	
PDL 197/03	PDL 185/03	
PDL 169/03	PDL 46/03	
	PDL 152/03	
	Dep. Chico Vigilante	
	PL 478/99	
	PDL 176/03	
	PDL 179/03	
	PDL 145/03	
	PDL 191/03	
	PDL 188/03	

Brasília, 17 de maio de 2004.

Atenciosamente,

Alaércio Gonçalves da Silva
Secretário de Comissão

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputada Eurides Brito, nos termos do Art. 78, inciso XIII do Regimento Interno, informo que as proposições, a seguir relacionadas, foram distribuídas aos Membros desta Comissão para proferir Parecer, no prazo de 18/05/2004 a 31/05/2004.

DEPUTADO CARLOS XAVIER
PL 1371/2000

DEPUTADO CHICO FLORESTA
PL 286/2003

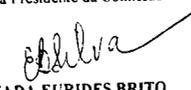
Assinada e Colada
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária da Comissão de Educação e Saúde

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2004.

As quinze horas e treze minutos do dia doze de abril de 2004, sob a presidência da Deputada Eurides Brito e com a presença da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Aguinaldo de Jesus, foi aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Saúde. A Deputada Eurides Brito cumprimentou os membros da Comissão e imediatamente passou ao primeiro item da pauta. I – leitura e aprovação da ata da 2ª reunião ordinária da CES. A ata foi aprovada por três votos e duas ausências, sem reparos. No segundo item de pauta: II – Comunicados, a Deputada Eurides Brito informou o calendário de eventos da CES ate então programados para o primeiro semestre de 2004, conforme a seguir: 1) No dia três de maio, das quinze as dezoito horas, no Auditorio desta Casa, realização de Audiência Pública para discutir a "reorientação dos estabelecimentos de prestação de serviços de alimentação nas escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio do Distrito Federal", objeto do Requerimento nº 001/2004, de autoria da Deputada Arlete Sampaio; 2) No dia trinta e um de maio, das quatorze horas e trinta minutos as dezessete horas e trinta minutos, no Plenário desta Casa, realização do seminário "Conselho Escolar: utopia ou realidade?"; objeto de proposição da Deputada Eurides Brito. 3) No dia sete de junho, das nove às dez horas, no Plenário desta Casa, realização do seminário "Medicamentos e outros insumos: gestão e financiamento – as competências da União e do Distrito Federal", proposto pela Deputada Eurides Brito. 4) No dia catorze de junho, das quinze as dezoito horas, no Plenário desta Casa, realização de Audiência Pública para "discutir a situação da assistência à saúde mental no Distrito Federal, objeto do Requerimento nº 002/2004, de autoria da Deputada Erika Kokay. A Deputada Eurides Brito esclareceu que, para o debate sobre Conselho Escolar, indica a participação da Professora Eliana Ferrari e que aguarda a indicação de palestrantes pelos demais membros da Comissão. Acrescenta que para a discussão sobre medicamentos acatou a sugestão do tema proposto pela Deputada Arlete Sampaio, da qual participarão representantes da Secretaria de Estado de Saúde, da Central de Compras do GDF e do Ministério da Saúde, e que conta com a colaboração da Deputada Arlete para solicitar a indicação do representante desse Ministério. Superado este assunto, a Deputada Eurides passou à discussão e votação de matérias, constante do item III da pauta. Nesse momento da Reunião já estava presente o Deputado Chico Floresta. Item I – 1. PROJETO DE LEI Nº 2831/2002. Ementa: "Institui o Programa de Educação Financeira nas Escolas da Rede Pública do Distrito Federal." Autoria: Deputado Leonardo Prudente. Relator (a): Deputada Eurides Brito. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: Aprovado o parecer com quatro votos a favor e uma ausência. Durante a discussão, o Deputado Chico Floresta questionou se as numerosas leis que tratam da inclusão de conteúdos nos currículos das escolas públicas estariam sendo cumpridas ou se teriam condições de cumprimento. A Deputada Eurides Brito comprometeu-se a solicitar o levantamento dessa informação junto à Secretaria de Estado de Educação. 2. PROJETO DE LEI Nº 3064/2002. Ementa: "Dispõe sobre a criação do Certificado de Escola Legal, obrigando os estabelecimentos de Ensino Público e Privado a anexá-lo em local visível ao público." Autoria: Deputado Chico Floresta. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: aprovado o Parecer com quatro votos a favor e uma ausência. 3. PROJETO DE LEI Nº 3067/2002. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a promover curso de primeiros socorros e de outras providências." Autoria: Deputado Chico Floresta. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: Retirado de pauta. 4. PROJETO DE LEI Nº 3161/2002. Ementa: "Inclui a Ação para Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil - APJ como método complementar de ensino formal que especifica e dá outras providências." Autoria: Deputado Gim Argello. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: Retirado de pauta. 5. PROJETO DE LEI Nº 232/2003. Ementa: "Institui o Programa de Prevenção ao Câncer de Mama e de Colo Uterino no âmbito do Distrito Federal, para as servidoras públicas do Distrito Federal." Autoria: Deputado Peniel Pacheco. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: Retirado de pauta. 6. PROJETO DE LEI Nº 272/2003. Ementa: "Garante a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no período de férias escolares e dá outras providências." Autoria: Deputada Eliana Pedrosa. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: aprovado o Parecer nos termos do substitutivo da CEOF por quatro votos a favor e uma ausência. Antes da discussão e votação do item 7, voltou à Pauta com a anuência dos presentes, o PL 577/2003, que "Dispõe sobre a garantia de vagas nas creches e escolas públicas de ensino fundamental e médio do Distrito Federal para filhos de bispos, pastores, missionários e sacerdotes de qualquer culto religioso e dá outras providências", retirado de pauta, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária desta Comissão, em 15 de março de 2004. A Deputada Eurides Brito relembrou a discussão havida naquela oportunidade e informou sobre a Consulta feita à Consultoria Legislativa, cujo entendimento é que caberia ao Presidente em exercício dar o VOTO DE MINERVA. Propôs, então, retorná-lo à Pauta para votação, a não ser que o Deputado Aguinaldo de Jesus apresentasse outra proposta. A Deputada Arlete Sampaio disse que gostaria que o Projeto de lei voltasse à baila, na Comissão, para rediscussão, mesmo porque o Presidente, em exercício, Deputado Aguinaldo de Jesus, como pastor, é beneficiário, bem como o Deputado Carlos Xavier. O Deputado Aguinaldo de Jesus posicionou-se de forma contrária a nova votação, todavia a Deputada Eurides Brito reafirmou que não houve votação, mas retirada de pauta, para consulta à Assessoria Legislativa, quanto do VOTO DE MINERVA e que poderia ser efetuada a votação naquele momento. O Deputado Aguinaldo de Jesus disse que, se isso ocorresse, ele perderia o seu voto e propôs convidar o autor do Projeto de Lei para ir à Comissão. A Deputada Eurides Brito decidiu retirá-lo da pauta do dia e colocá-lo, na próxima reunião, sem nenhum manifesto contrário. Dando prosseguimento aos trabalhos, voltou-se à análise e discussão das matérias, iniciando-se pelo item 7. 7. PROJETO DE

LEI Nº 415/2003. Ementa: "Dispõe sobre o ensino opcional da capoeira nas Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências." Autoria: Deputada Erika Kokay. Relator (a): Deputada Eurides Brito. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: Aprovado o parecer por quatro votos a favor e uma ausência. Nesse momento, o Deputado Chico Floresta mencionou a existência sobre as mesas dos Deputados de um panfleto contendo denúncias, assinado pelo movimento de inquilinos de São Sebastião e a Deputada Eurides determinou que constasse em Ata. 8. PROJETO DE LEI Nº 634/2003. Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de creches nas escolas e centros educacionais públicos do Distrito Federal que possuem cursos noturnos." Autoria: Deputado Pedro Passos. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: Retirado de pauta para que o Relator pudesse reformular seu Parecer incorporando as Emendas apresentadas pela Deputada Arlete Sampaio e por ele acatadas, nos termos do art. 147, § 1º, do Regimento Interno. Nessa oportunidade, foi invertida a pauta, por solicitação da Deputada Arlete Sampaio, que deveria se ausentar da reunião, e passou-se à apreciação do item 12. PROJETO DE LEI Nº 739/2003. Ementa: "Dispõe sobre a proibição de privatização ou terceirização do serviço público das atividades desempenhadas pela Carreira Assistência à Educação nas Escolas Públicas do Distrito Federal." Autoria: Deputada Erika Kokay e Deputada Arlete Sampaio. Relator (a): Deputada Eurides Brito. Parecer: CONTRÁRIO. Resultado: Retirado de pauta para que as autoras pudessem alterar a Proposição, excetuando das disposições contidas no Projeto as situações emergenciais. A seguir, a Deputada Arlete se retira da reunião e retomam-se os itens sequenciais da pauta. 9. PROJETO DE LEI Nº 677/2003. Ementa: "Dispõe sobre o Programa de Adoção das Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal por pessoas jurídicas do Direito Público e Privado." Autoria: Deputado Pedro Passos. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO COM AS 03 (TRÊS) EMENDAS MODIFICATIVAS. Resultado: Aprovado o Parecer com dois votos a favor, um contrário e duas ausências. 10. PROJETO DE LEI Nº 730/2003. Ementa: "Dispõe sobre a política de adoção de Centros de Saúde no âmbito do Distrito Federal." Autoria: Deputado Pedro Passos. Relator (a): Deputada Anilceia Machado. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: retirado de pauta. 11. PROJETO DE LEI Nº 738/2003. Ementa: "Dispõe sobre a criação de farmácias populares e dá outras providências." Autoria: Deputado Pedro Passos. Relator (a): Deputado Aguinaldo de Jesus. Parecer: PELA APROVAÇÃO. Resultado: concedida vista ao Deputado Chico Floresta. 13. PROJETO DE LEI Nº 886/2003. Ementa: "Institui, em caráter complementar, o ensino da disciplina do cooperativismo nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal." Autoria: Deputado Pedro Passos. Relator (a): Deputada Eurides Brito. Parecer: PELA APROVAÇÃO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO. Resultado: Aprovado o Parecer com três votos a favor e duas ausências. Nesse momento, com a ausência do Deputado Chico Floresta e consequente inexistência de quorum para deliberações, a Deputada Eurides Brito convocou a próxima reunião ordinária para o dia vinte e seis de abril e as dezessete horas e três minutos declarou encerrada a presente Reunião, da qual eu, Carmen Lucia Soares de Azevedo, Consultora Legislativa, tomei anotações e redigi a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidente da Comissão.

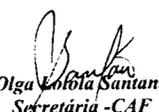

DEPUTADA EURIDES BRITO
Presidente da CES

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Errata

Errata quanto ao item II-sub-item 01 - Substitutivo ao PL 187/03 (Apenso o PL 361/03), da Pauta da 4ª Reunião Ordinária, publicada no DCL de 17 de maio de 2004, onde consta

Autor CDC
Relator: Deputado José Edmar. Leia-se:
Autor: Deputado Izalci Lucas - CDC
Relator: Deputada Anilceia Machado


Olga Colôla Santana
Secretária -CAF

Mesa Diretora
Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 16ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2004

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às quinze horas, na sala de reunião da Presidência, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores: Arlecio Alexandre Gazzal, Secretário-Geral/Presidência; Ivo Borges de Lima, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Ruiher Jacques Sanfilippo, Secretário Executivo/Segunda Secretária e Júlio Luis Urna, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberar sobre o item abaixo:

1) Portaria do GMD aprovando alteração de QDD, para atender despesas com taxa de licenciamento do Detran, referente aos veículos oficiais da CLDF. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Assinada a respectiva Portaria.

Nada mais havendo a tratar, eu, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/Vice - Presidência

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JULIO LUÍS URNAU
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 233 DE 17 DE MAIO DE 2004.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é facultada pelo art. 3º, Inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003, e tendo em vista o Memorando SEO nº 30 / 2004, de 15/04/04,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001, do Gabinete da Mesa Diretora, de 08 de janeiro de 2004.

Brasília, 17 de maio de 2004.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário - Geral / Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo / Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO
Secretário Executivo / 1ª Secretária

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo / 2ª Secretária

JULIO LUÍS URNAU
Secretário Executivo / 3ª Secretária

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 233 DE 17 MAIO DE 2004		RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			1.000	
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			1.000	
01.122.0254.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.47	100	1.000	
01.122.0254.8517.0132	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.47	100	1.000	
TOTAL				1.000	

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 233 DE 17 MAIO DE 2004		RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL	
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			1.000	
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			1.000	
01.122.0254.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.39	100	1.000	
01.122.0254.8517.0132	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	1.000	
TOTAL				1.000	

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 362 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do Art. 32, do Regimento Interno, e de acordo com o Memorando nº. 67/2004 da Liderança do PT.

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar a composição da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, incluindo como membro titular o Deputado Paulo Tadeu e, excluindo-o como membro suplente, e como membro suplente a Deputada Érika Kokay e, excluindo-a como membro titular.

Art. 2º. - Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, incluindo como membro titular a Deputada Érika Kokay e, excluindo como membro suplente o Deputado Chico Vigilante, e incluindo como membro suplente o Deputado Paulo Tadeu e, excluindo-o como membro titular.

Art. 3º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 2004.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Decisões TCDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3829, DE 29 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO Nº 0837/02 (apensos 2 volumes)

RELATOR: Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

EMENTA: Relatórios de Gestão Fiscal-RGF - dos 1º e 2º quadrimestres de 2002, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com vista a verificar se os critérios e métodos adotados na sua elaboração estão em conformidade com os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF)

DECISÃO Nº 1855/2004

O Tribunal, acolhendo voto da Conselheira MARLI VINHADELI, pela aprovação, "in totum", do parecer do Ministério Público, fs. 120-128, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nº 451/2003-GP nº 497/2003-GP, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Secretário-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal, respectivamente; II - considerar que: a - as informações prestadas a esta Corte não atendem à determinação constante da Decisão nº 3.108/2003; b - as despesas decorrentes da Resolução nº 190/02 e dos Atos da Mesa Diretora nºs. 36, 37, 42, 46, 47, 66 e 91 referendados na aludida Resolução, enquadram-se nas disposições do inciso I e parágrafo único do art. 21 da LRF, as quais consideram nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesa e não atenda às exigências dos arts. 16 e 17, devendo a Câmara Legislativa do DF suspender imediatamente o pagamento das gratificações ali inseridas, III - determinar a audiência do ordenador de despesa à época da edição dos atos retrocitados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente suas razões de justificativa pelo não atendimento dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00, quando da promulgação da Resolução nº 190/02, alertando-o para a possibilidade da aplicação da sanção prevista no art. 182, inciso I, do Regimento Interno do TCDF; IV - deliberar pelo retorno dos autos à 5ª ICE, para as providências decorrentes desta decisão. Parcialmente vencido o Relator, que manteve o seu voto. O Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS acompanhou o voto da Conselheira MARLI VINHADELI, apresentando, em conformidade com o art. 71 do RJ/TCDF, declaração de voto. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RENATO RAINHA, por motivo de foro íntimo. A Declaração de Voto, juntamente com o Relatório/Voto do Relator e o Parecer do Ministério Público junto à Corte, será publicada em anexo à ata (Anexo II).

Presidiu a Sessão: o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram, os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, ÁVILA E SILVA e JACOBY FERNANDES e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou a representante do MPJ/TCDF Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 2004.

LUÍZ ANTONIO RIBEIRO
Secretário das Sessões

MANOEL DE ANDRADE
Presidente

Decisões TJDF

TJDF / SEJU / SEREST
 DATA: 23/04/2004 REGISTRO Nº.: 190.499
 RUBRICA:

Órgão : CONSELHO ESPECIAL
 Classe : ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 N. Processo : 2002 00 2 003549-8
 Requerente : SINDEPES/DF - SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL
 Relator Des. : EDSON ALFREDO SMANIOTTO

EMENTA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL 2914/2002 - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR.

Evidenciada a inconstitucionalidade formal da Lei Distrital nº 2.914/2002, que outorga isenção de taxa de inscrição do vestibular, junto às entidades de ensino superior particulares do Distrito Federal, para alunos egressos de escolas públicas, frente aos artigos 1º, 14, 17, inciso IX e § 1º, e 25, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, incidentalmente, frente aos artigos 22 e inciso XXIV, 24, inciso IX, e § 1º, 207, e 211 e seus parágrafos, da Constituição Federal, julga-se procedente a Ação Direita de Inconstitucionalidade.

ACÓRDÃO

Acordam os Senhores Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Edson Alfredo Smaniotto - (Relator), Vaiter Xavier, Helgildo Gonçalves, Jerônimo de Souza, Vasquez Cruxên, Nívio Gonçalves, Estevam Maia, Eduardo de Moraes Oliveira, Romão C. de Oliveira, Getúlio Pinheiro, Aparecida Fernandes e Natanael Caetano - (Vogais), sob a presidência do Desembargador Natanael Caetano, em afastar as preliminares e, no mérito, julgar procedente a ação por inconstitucionalidade formal, por maioria. Vencido o Des. Romão Cicero.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2003.

Desembargador NATANAEL CAETANO
 Presidente

Desembargador EDSON ALFREDO SMANIOTTO
 Relator

TJDF / SEJU / SEREST
 DATA: 11/05/2004 REGISTRO Nº.: 191.725
 RUBRICA:

Órgão : Conselho Especial
 Classe : HABEAS CORPUS
 N. Processo : 2003 00 2 009573-0
 Impetrante : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA E OUTROS
 Informante : ELSON CASCÃO II
 Relatora Des. : APARECIDA FERNANDES

EMENTA

HABEAS CORPUS PREVENTIVO. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR DEPOIMENTO. LIMINAR CONCEDIDA. ORDEM PREJUDICADA.

- O comparecimento do paciente perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa, e a não imposição de qualquer limitação de sua liberdade, tomam prejudicada a Ordem por perda de objeto.

Acórdão

Acordam os Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, APARECIDA FERNANDES - Relatora, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, VASQUEZ CRUXÊN, ESTEVAM MAIA, EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, GETULIO PINHEIRO - Vogais, sob a presidência do Desembargador NATANAEL CAETANO, em JULGAR PREJUDICADA A ORDEM POR PERDA DO OBJETO. DECISÃO UNÂNIME, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 16 de Dezembro de 2003.

Desembargador NATANAEL CAETANO
 Presidente

Desembargadora APARECIDA FERNANDES
 Relatora

TJDF / SEJU / SEREST
 DATA: 10/05/2004 REGISTRO Nº.: 191.602
 RUBRICA:

Órgão : Conselho Especial
 Classe : Mandado de Segurança nº 2001.00.2.002517-6
 Impetrantes : Anilson Araújo Machado e outros
 Informante : Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Relator : Desembargador Dácio Vieira

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - REAJUSTE SALARIAL - 10,87% - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.053/95 - INAPLICABILIDADE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL - AUTONOMIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - ARTIGO 60, V, DA LDF - DENEGAÇÃO DO WRIT.

1 - O reajuste salarial no percentual de 10,87%, em face da edição da Medida Provisória nº 1.053/95, visado pelos servidores públicos civis do Distrito Federal não tem aplicação no âmbito desta Unidade da Federação, porquanto tal proceder há que se submeter à legislação local, dada a autonomia política e administrativa do Distrito Federal, sendo insuperável a edição de norma local específica a dispor sobre a matéria.

2 - À míngua de legislação local, concedendo aos servidores do legislativo distrital (artigo 60, V, da LDF) o perquirido reajuste salarial, configura a hipótese de ausência de direito líquido e certo, a ter amparo pela via restrita de natureza mandamental.

Acórdão

Acordam os Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, DÁCIO VIEIRA - RELATOR, GETULIO PINHEIRO, APARECIDA FERNANDES, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, ADELITH DE CARVALHO LOPES, VASQUEZ CRUXEN, VAZ DE MELLO, OTAVIO AUGUSTO, ESTEVAM MAIA, EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA E ROMÃO C. DE OLIVEIRA, sob a presidência do Desembargador NATANAEL CAETANO em, DENEGAR A SEGURANÇA. MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento e notas taquigráficas.

Brasília - DF, 05 de agosto de 2003.

Desembargador NATANAEL CAETANO
 Presidente

Desembargador DÁCIO VIEIRA
 Relator

Processos Licitatórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL/2004

QUADRO DE ANDAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 07

LICITAÇÕES CONCLUÍDAS

CONVITE			
Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento
001.001312/2003	Convite 001/2004	Aquisição de equipamentos de processamento de dados	Homologado
001.01801/2003	Convite 002/2004	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em fragmentadoras	Homologado

TOMADA DE PREÇO

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento
001-001048/2003	TP 009/2003	Aquisição de móveis e outros materiais permanentes	Homologado
001-001254/2003	TP 011/2003	Serviços de acesso à Internet	Homologado
001.01740/2003	TP 013/2003	Aquisição de móveis ergonômicos para a CLDF	Fracassada
001.001723/2003	TP 002/2004	Suporte e assistência técnica Roteadores CISCO	Homologado

CONCORRÊNCIA

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento
001.03025/1999	Conc. 002/2003- Repetição	Concessão de espaço físico p/ banca de jornais e revistas	Homologado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL/2004

PREGÃO

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento
001.000180/2004	Pregão 002/2004	Aquisição de açúcar	Homologado
001.001837/2003	Pregão 003/2004	Aquisição de café	Homologado
001.000475/2004	Pregão 004/2004	Aquisição de papel gráfico	Homologado
001.000318/2004	Pregão 005/2004	Aquisição de material de limpeza	Homologado
001.000595/2004	Pregão 006/2004	Aquisição de toner para máquinas copiadoras	Homologado

LICITAÇÕES REVOGADAS

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento
001.001868/2003	Pregão nº 001/04	Aquisição de Suprimentos para Informática	Revogado

LICITAÇÕES ARQUIVADAS

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL/2004

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - FASE INTERNA

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento	
001.01930/2003	Convite	Limpeza e Descontaminação de Ar Climatizado	10/03/04	Setor de Compras
001-00386/2004	Convite	Contratação de Serviços de atuária	22/03/04	FASCAL
001.001835/2003	Convite	Ampliação de Prédio Anexo e Refeitório	19/04/04	CPL
001-001404/2001	Tomada de Preço	Manutenção e Suporte serviço de rede	03/03/04	CMI
001.001446/2002	Tomada de Preços	Aquisição de software de automação para taquigrafia	31/03/04	Setor de Taquigrafia
001.000278/2004	Tomada de Preços	Manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefones da CLDF	13/05/04	PG
001.001832/2003	Concorrência	Manutenção corretiva em aparelhos de fac-símile	15/03/04	DSG
001.000368/2004	Pregão	Aquisição de Cordão para crachás	11/05/04	PG
001.000566/2004	Pregão	Aquisição de material elétrico	13/05/04	PG
001.000567/2004	Pregão	Aquisição de material elétrico	13/05/04	PG
001.000568/2004	Pregão	Aquisição de material para construção	13/05/04	PG
001.000569/2004	Pregão	Aquisição de material para manutenção	13/05/04	PG

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - FASE EXTERNA

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Andamento	
001.01160/2001	TP 001/2004	Atualização e serviço de suporte p/software Spectrum	21/05/04	Abertura Proposta de Preço
001-01385/2001	Conc. 004/2003	Serviços de telefonia fixa local	10/05/04	PG
001.000524/2004	Pregão 007/2004	Aquisição de cartuchos e toner para impressoras	13/05/04	Abertura
001.000602/2004	Pregão 008/2004	Aquisição de papel A 4	28/05/04	Abertura
001.00585/2004	Pregão 009/2004	Aquisição de material para copa	03/06/04	Abertura

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001-40103/2003: Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a PSICOCLÍNICA - Clínica de Psicologia, Psicoterapia e Orientação Psicológica Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 028/2003. Vigência: 05 de maio de 2004 a 04 de maio de 2005. Data da assinatura: 05 de maio de 2004. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 e maio de 1998. Partes: Drª Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto e pela instituição a Dra. Celi Fernandes de Carvalho.

Processo nº 001-00995/2000: Quarto Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 023/2003. Vigência: 03 de maio de 2004 a 02 de maio de 2005. Data da assinatura: 03 de maio de 2004. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 e maio de 1998. Partes: Drª Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto e pela instituição o Dra. Oliveira Bastião Rosa D'Oliveira.

Processo nº 001-1347/2002: Primeiro Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o CAAPP - Centro de Atendimento Ambulatorial Psiquiátrico, Psicoerápico Vida Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 023/2003. Vigência: 13 de maio de 2004 a 12 de maio de 2005. Data da assinatura: 15 de maio de 2004. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 e maio de 1998. Partes: Drª Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto e pela instituição o Dr. José Ivan Braga.

Processo nº 001-1566/2002: Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a CLÍNICA PRO-DIGEST LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 026/2003. Vigência: 05 de maio de 2004 a 04 de maio de 2005. Data da assinatura: 05 de maio de 2004. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 e maio de 1998. Partes: Drª Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto e pela instituição o Dr. Luis Sérgio Magalhães Braga.

Aviso de Penalidade

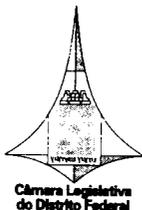
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001.001409/2003. O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal aplica a empresa ESSELTE AUTONOMIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.401.164/0001-93, multa no valor de R\$ 176,04 (cento e setenta e seis reais e quatro centavos), equivalente a 09 (nove) dias de atraso multiplicados por 0,3% (três décimos por cento) ao dia do total do valor contratual, pelo não cumprimento das obrigações contratuais assumidas por meio da Nota de Empenho 2004NE0089, conforme prevê o subitem 4.1 do Ato Convocatório da CLDF, combinado com o inciso II, do art. 87, da Lei 8.666/93. ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, Ordenador de Despesa - Ato do Presidente nº 802/2003.

www.cl.df.gov.br/intranet



O Setor de Pesquisa e Recuperação da
Informação e o Setor de Documentação
Legislativa informam que já está disponível no
site oficial da Câmara Legislativa da Intranet o
link para o site oficial da Biblioteca



A CÂMARA TRABALHA PARA TRANSFORMAR JOVENS ARTEIROS EM JOVENS ARTISTAS.

A ARTE E A EDUCAÇÃO TAMBÉM SÃO ARMAS CONTRA O CRIME. A CÂMARA ACREDITA NA FORÇA DESSAS ARMAS PARA AFASTAR OS JOVENS DA DELINQUÊNCIA E APROXIMÁ-LOS DE UM FUTURO MELHOR.

Educação é a melhor ferramenta para conservar nossa cidade. Por isso, a Câmara criou a lei que estabelece medidas educativas para aqueles que causem danos ao patrimônio público ou privado. O programa Picasso não Pichava, que é uma referência reconhecida nessa área, integra as medidas de que trata a lei. Ela prevê ainda a criação da Comissão de Preservação do Patrimônio, que vai

propor e acompanhar a implementação dessas medidas educativas. Entre as quais serão oferecidos cursos específicos, com conteúdo relacionado à cidadania, direitos humanos e respeito aos patrimônios público e privado. É a prova de que a arte e a educação podem ser mais fortes do que o crime. Ajude também a cuidar da nossa cidade. Mande a sua sugestão.



Estamos aprendendo a incluir, a resgatar a cidadania e ver que na rua é possível nascer essa pedagogia, que a lógica do grafite é uma pedagogia que nasceu na rua. Ela nasceu dos movimentos de bairro, do reclame, da angústia, da revolta, da falta de perspectiva e aí se expressa dessa forma, então é o caminho: educação. Educação para cidadania.

Gláucia Gisele Oliveira Campos Meneses - Socióloga - Asa Norte



(O Picasso não Pichava) É um programa social aberto à comunidade, a gente não trabalha só com jovens de risco ou só pichadores. Sua criança, seu jovem, a partir de 12 anos, pode ir lá, fazer a ficha e escolher uma das oficinas nesse horário das 8h às 18h. O pai autoriza ali e ele recebe um uniforme e é acompanhado.

Carlos Washington Chagas Corrêa (Astro) - Monitor do programa Picasso não Pichava - Cellândia



Você tem a pichação, mas você tem o grafite, o break, o DJ, a informática. Agora, pára e pensa legal sobre qual a melhor opção que você deve seguir. Você quer seguir com a cabeça baixa, se escondendo, comendo pelos cantos? Ou você prefere andar com a cabeça erguida, passando bem pelo meio? Pára e pensa, sacou? Porque você tem opção.

André Esteves de Souza (Bolacha) - Professor do programa Picasso não Pichava - Cellândia



Por um lado existe a pessoa que pratica o crime, o pichador. Do outro, existe a vítima, que teve seu patrimônio, sua residência, sua casa conspurcada, pichada. A lei prevê pena de detenção de 3 meses a um ano e pagamento de multa para quem incorrer nesse crime. Entendemos que só a repressão não é suficiente. É preciso conscientização associada a repressão.

Delegado adjunto Alexandre Linhares - Delegacia Especial do Meio Ambiente - Sudoeste



A casa estava lá, pintada, bem pintadinha. Aí apareceu algumas coisas que eu não entendo e também o porquê dessa arte, né? A gente fica triste e eu digo de coração, que dói na gente pelos dois lados. Dói no lado que você construiu e dói no lado da destruição do jovem.

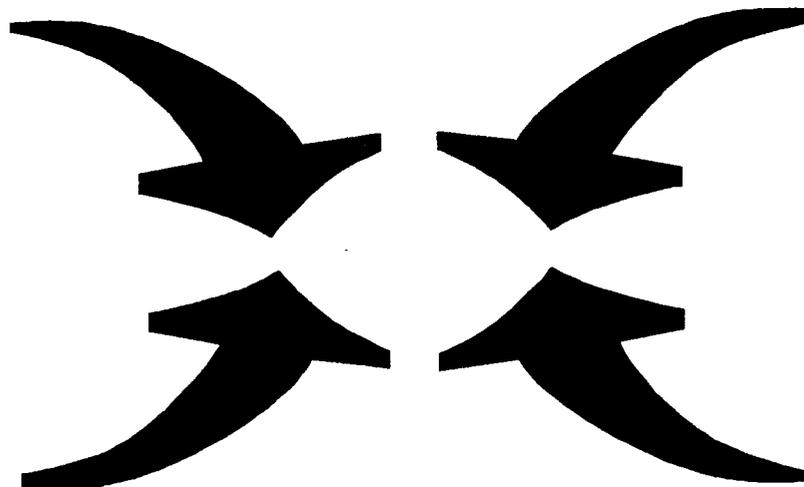
Cleide Maria Marques Calazas - Dona de casa - Guará II

aberta

Câmara Legislativa do Distrito Federal

EROTISMO

SEXUALIDADE



CASAMENTO

INFIDELIDADE

**SEXUALIDADE CONJUGAL E
PREVENÇÃO DO HIV E DA AIDS**

Palestra com Dra. Ana Maria Zampieri*

(Após a palestra será realizado debate e lançamento do livro *Erotismo, Sexualidade, Casamento e Infidelidade _ Sexualidade e Prevenção do HIV e da AIDS*)

Dia: 20 de maio de 2004

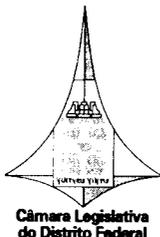
Horário: 9:30 h

Local: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal

* Psicóloga pela USP, Mestre e Doutora em Psicologia Clínica pela PUC-SP, pesquisadora, terapeuta sexual, terapeuta de casais e psicodramatista; co-autora de *Psicodrama em Empresas*, autora dos livros *Sociodrama Construtivista e a AIDS*, e *Erotismo, sexualidade, casamento e infidelidade _ Sexualidade e prevenção do HIV e da AIDS*.

Contato: Centro de Psicodrama de Brasília (CEPB) – Núcleo de Família – 443-9661

Promoção: DIVISÃO DE SEGURIDADE SOCIAL / DRH / 1ª Secretaria

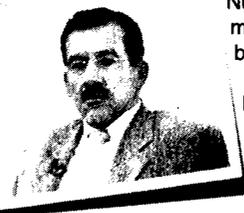


PARA A CÂMARA LEGISLATIVA, UM DISTINTIVO POLICIAL TEM MUITO PESO.

**CONTROLAR A VENDA DE PRODUTOS QUE SIMBOLIZAM A POLÍCIA, O DETRAN
E O CORPO DE BOMBEIROS. MAIS UMA MEDIDA DA CÂMARA PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DE TODOS.**

Os uniformes, insígnias e distintivos da Polícia, do Corpo de Bombeiros e do Detran representam a proteção e a presença da lei no local. Para evitar que outras pessoas se aproveitem da força desses objetos, a Câmara criou a lei que restringe a comercialização desses produtos. Agora isso só poderá ser feito por empresas previamente cadastradas junto à Secretaria de Segurança Pública. Na hora da venda, o

comerciante tem que preencher um formulário de identificação do comprador. E em caso de não cumprimento das normas, ele pode ter a mercadoria apreendida, ser multado ou ter sua autorização cassada. É a Câmara respeitando a lei e todos os seus símbolos. Você também pode participar e ajudar a fazer um Distrito Federal mais seguro. Mande sua idéia e colabore com a Câmara.



Numa eventual investigação, a gente vai saber quem comprou aquele uniforme e, daí pra frente, saber pra mão de quem ele foi até chegar ao criminoso. Essa repressão faz com que haja uma prevenção. O crime bem investigado desanima os outros bandidos.

Delegado Geraldo Magela Salvador
Polícia Civil - Sudoeste



Essa lei só vem beneficiar. Porque hoje esse uniforme pode ser feito por qualquer costureira, qualquer loja de tecido vende o tecido... Se essa lei for cumprida, os estabelecimentos regulamentados, isso só vai trazer benefícios para o comércio.

Terezinha do Rosário Pires
Proprietária de loja - Guará II



Esse controle, essa lei distrital, evidentemente vem ajudar. É um encargo a mais para o comerciante, mas é uma segurança que ele também está colaborando, contribuindo para a sociedade.

Dr. Flávio de Pilla
Advogado criminalista - Asa Norte



A maior arma que temos hoje no nosso Brasil é a prevenção. A polícia está aí para ajudar. Acima de tudo as pessoas tem que se desarmar. Desarmar o coração. A sociedade tem que participar.

Kleber Ranieri Felipe
Cômite Nacional de Vítimas de Violência (CONVIVE) - Sobradinho

aberta

Câmara Legislativa do Distrito Federal